



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5744, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 059.291/09*

**DECRETA:**

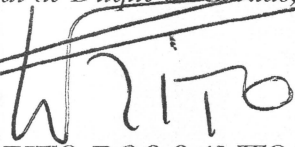
*Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel n.º 209, situado na Avenida Dr. Plínio Casado, no Loteamento Vila Meriti – 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - O imóvel objeto da presente desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal visando à implantação de um Mercado Popular.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.013, de 29 de setembro de 2006.*

de 2009.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de dezembro*

  
JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito do Município

5569 09 09